



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.000965/2020-83

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 776/2020 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA  
E PREVENTIVA, CELEBRADO ENTRE  
A DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
E A EMPRESA ENGELINK LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, **José Carlos Beluzzi de Oliveira**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8. [REDACTED]-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019 [REDACTED]-58, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 170, de 13/11/2020, publicada no DOU de 16/11/2020, vem apostilar o Contrato nº 776/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ENGELINK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28, estabelecida à Rua Frederico Stella, 152, casa 81 – Cachoeira – Curitiba – PR – CEP: 82710-412, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (SEI nº 8465978), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2020 e 2021 (8449242 8449686, 8449706), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, a partir de 01/06/2021, perfazendo o montante de **R\$ 18.469,08 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e oito centavos)**, referente ao período de 23/12/2020 a 23/08/2022, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº 8450298, 8450702, 8451684).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item nº 18 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0356/2020-09, nas disposições da Cláusula 6º, do Contrato nº SR-776/2020, e no §8º do art 65 da lei nº 8666/93.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global para 20 (vinte) meses estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 414.856,60 ( quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos) para R\$ 433.325,68 ( quatrocentos e trinta e três

mil, trezentos e vinte e cinco reais, e sessenta e oito centavos), a partir de 01/06/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2021, será de R\$ 21.923,10 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais, e dez centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 8450702).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 18.469,08 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e oito centavos)** para o período de 23/12/2020 a 23/08/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR — DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 33903704 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, no valor estimado de R\$ 9.341,66 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais, e sessenta e seis centavos), será utilizada a Nota de Empenho nº 2021NE000049, datada de 29/03/2021, no valor de R\$ 41.485,66 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e sessenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2022 a 23/08/2022, no valor de R\$ 9.127,42 (nove mil, cento e vinte e sete reais, e quarenta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 22/06/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/06/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8479019** e o código CRC **DFDF18BB**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |